



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº167/2026	
PARECER	DESPACHO
	De acordo com a informação, adjudique-se: 11.6.26 <i>[Assinatura]</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

87/2026_AD- “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE GESTÃO E VALIDAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, COM INTEGRAÇÃO APLICACIONAL AO ERP/WORKFLOW MEDIDATA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 02 **de junho de 2026**, da Sra. **Presidente da Câmara**, no âmbito das suas competências próprias, foi convidada a apresentar proposta a entidade, **“SHORTCUT LDA.”**, sendo o valor base do procedimento de **€ 17.550,00 (dezassete mil quinhentos e cinquenta euros)**, acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de **€ 17.550,00 (dezassete mil quinhentos e cinquenta euros)**, acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação do técnico Marco Pereira, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de **€ 17.550,00 (dezassete mil quinhentos e cinquenta euros)**, acrescidos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- O serviço objeto do presente procedimento será executado pelo período de 36 meses, tendo o seu início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE GESTÃO E VALIDAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, COM INTEGRAÇÃO APLICACIONAL AO ERP/WORKFLOW MEDIDATA”**, seja adjudicada ao convidado **“SHORTCUT LDA.”**, pelo preço contratual de **€ 17.550,00 (dezassete mil quinhentos e cinquenta euros)** acrescidos de IVA.

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 11 de junho 2026
A Assistente Técnica,

(Elisabete Reis Pombal)